

PORTARIA Nº 2.115/2024

AUTORIZA O SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **70635/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo mencionado a exercer suas atividades na modalidade de teletrabalho, no período descrito, podendo ser prorrogado, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ELIEZER NEGRI LIMA	CONSULTOR INTERNO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	30/09/2024 A 15/11/2024	SEMANAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

